



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itagimirim

Terça-feira • 2 de Agosto de 2022 • Ano XVIII • Nº 1657

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Carlos Junior Silva de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua São João, 01 - Centro Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTE3MZGYMURGRJHGOUUWND

Decretos



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

UMA
NOVA
HISTÓRIA

DECRETO Nº 102/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Itagimirim e dá outras providências.

Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM – ESTADO DA BAHIA

No uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 313, de 28/12/2018 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente, e estabelece parâmetros para o conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, o conselho tutelar, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras Providências;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Itagimirim, para o triênio de 2022/2024, conforme a representatividade abaixo:

NOME	Função	REPRESENTANDO
Vilmar Conrado Dos Santos	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Joana Darc Ferreira Oliveira Loula	Suplente	
Leiliane Silva Rocha Oliveira	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Nadir Keli Francisco Dos Santos Guimarães	Suplente	
Luma Souza Nunes	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Jeane Rodrigues Ferreira	Suplente	
Emille Andrade Rosa	Titular	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Isael Tomaz Alves	Suplente	
Maria D'Ajuda Celestino Santos	Titular	Sociedade Civil
Genilson Santos Neves	Suplente	
Átila De Jesus Silva	Titular	Pastoral da Criança
Ueslei Batista Lima	Suplente	
Giovaneil Barreto Rodrigues	Titular	Associação das Igrejas Evangélicas
Leandro do Nascimento Souza	Suplente	
Valdemir Lopes Ferreira Junior	Titular	Loja Maçônica Augusto Gonçalves
Helder Nascimento Carvalho	Suplente	

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM



Fone (73) 3289.2140 | CNPJ. 13.634.969/0001-66 | Rua São João, nº 1, centro – Itagimirim / BA. CEP: 45.850-000



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

UMA
NOVA
HISTÓRIA

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município Itagimirim, será de 3 (três) anos.

Art. 3º - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itagimirim – Bahia, 02 de agosto de 2022.

60º aniversário de Emancipação Político-Administrativa
2º ano do Governo Itagimirim, UMA NOVA HISTÓRIA

Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM



Fone (73) 3289.2140 | CNPJ. 13.634.969/0001-66 | Rua São João, nº 1, centro – Itagimirim / BA. CEP: 45.850-000